



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO 18/2002

EMENTA: Dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando:

- 1)O que consta do processo nº 23069.005166/01-12,
- 2) Os termos do artigo 11 da Resolução nº 121/2000 e do artigo 10 da Resolução 122/2000, ambas do Conselho de Ensino e Pesquisa, que disciplinam as exigências mínimas para ingresso nos cursos de Pós-Graduação de nossa Universidade;
- 3) Considerando o disposto na Decisão nº 219/2001 do Conselho de Ensino e Pesquisa referente ao reconhecimento de títulos emitidos por IES estrangeiras para fins de inscrição em cursos de pós-graduação;

RESOLVE:

Art. 1º -Os estudantes estrangeiros, aprovados em processos seletivos nos cursos de Pós-Graduação, poderão obter a aceitação de seus títulos emitidos por Universidades estrangeiras para fins de inscrição em cursos de Pós-Graduação desta Universidade.

Art. 2º -A aceitação não garantirá aos estudantes a imediata equivalência de títulos para fins de Revalidação e registro objetivando o exercício da profissão em todo território nacional.

Art. 3º -Caberá às Coordenações dos cursos de Pós-Graduação a formalização dos processos de aceitação que deverão ser compostos com, no mínimo, os seguinte documentos :

- a) Diploma de Graduação;
- b) Histórico Escolar do respectivo curso;
- c) Ata do Colegiado do curso referendando os estudos realizados pelo estudante no exterior para a continuidade de estudos em nossa Universidade.

Parágrafo único: Os documentos das alíneas **a** e **b**, deverão ter a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

Art. 4º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRÍGUES
Reitor